



GONDOMAR
e. s. o.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 20/07/2021, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi INDEFERIDO os processos abaixo mencionados:

PROCESSO MGD Nº 33586/2021, REQUERIMENTO MGD Nº 33586/2021 – MARIA DE FATIMA PINTO DE MACEDO – RUA DA CAL, N.º 395 – FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROCESSO MGD Nº 58032/2020, REQUERIMENTO MGD Nº 58032/2020 – JOAQUIM MARCO FERREIRA DA SILVA – TRAVESSA DO CALVARIO DA LAGOA, N.º 60 – FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROCESSO MGD Nº 15597/2021, REQUERIMENTO MGD Nº 15597/2021 – NUNO DUARTE TEIXEIRA MARTINS NEVES – RUA NOVA DE PEDREGAL, N.º 401 – FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , A Dirigente Intermédia de 4º Grau, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 27 de julho 2021

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente